



<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____ / ____ / ____	

## MOÇÃO Nº 444/2021

*De Congratulações ao atleta paralímpico Leandro Santos pelo tetracampeonato brasileiro conquistado no vôlei sentado com a equipe do SESI-SP*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A motivação é um impulso que faz com que as pessoas ajam para atingir seus objetivos desenvolvendo fenômenos emocionais, biológicos e sociais, mantendo um comportamento adequado para alcançar o que almeja.

No meio esportivo, os atletas paralímpicos precisam buscar a cada dia meios para se motivar para que consigam manter a rotina dos treinos, sendo persistentes e trabalhando duro.

Nesse contexto, Leandro Santos, desde que iniciou a vida de atleta, motivou-se para manter a rotina de treinos, visando alcançar bons resultados nas competições. Leandro alcançou o ápice no esporte porque sempre soube que quanto mais duro treinar, mas fácil será a vitória no dia da competição, pois estará preparado física e psicologicamente para enfrentar os seus adversários.

Por tudo isso, nada mais justo que prestar essa singela homenagem ao atleta paralímpico Leandro Santos pelo tetracampeonato conquistado no dia 03/12, quando a sua equipe, SESI-SP, venceu a CRVG-RJ na final do Campeonato Brasileiro de vôlei sentado.

Ante o exposto, Clovis Antonio Ocuma, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações ao atleta paralímpico Leandro Santos pelo tetracampeonato brasileiro conquistado no vôlei sentado com a equipe do SESI-SP.

Que da presente seja dada ciência ao atleta paralímpico Leandro Santos.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 10  
de dezembro de 2021.

**CLOVIS ANTONIO OCUMA**  
**CLOVIS DA FARMÁCIA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 10/12/2021 - 12:00 13502/2021/fap